



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 RPS nº. 441733, Série: 1, emitido em 30/07/2019, conversão em
 31/07/2019

Número da Nota	226514
Data e Hora de Emissão	30/07/2019 06:52:31
Código de Verificação	IGCRG30S



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
CPF / CNPJ: 09.967.852/0115-95 **Inscrição Municipal:** 09 01 0467649-5
Endereço: COMENDADOR ARAÚJO, 000730 CM CM - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420000 **Tel.:** 41 - 21022000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** h5461-gm@accor.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MARCUS TADEU DEUCOLLI
CPF / CNPJ: 008.086.619-06 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R.COMENDADOR ARAUJO, 730 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420000
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** depdiego.valeria@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospede: MARCUS TADEU DEUCOLLI | Confirmação: 443617 | UH: 0456 | RPS: 441733 | Check In: 29/07/19 | Check Out: 30/07/19 | Diária R\$: 184.00 | ISS R\$: 9.20 | Room TAX R\$: 1.80 | Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 193,20

P-254575



VALOR TOTAL DA NOTA - R\$193,20

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	193,20	5,00	9,66	1,44

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.